



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

12 DE FEVEREIRO DE 2025

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 2.01.001/2023. **PARTES:** GABINETE DO PREFEITO E ANTONIEL BARROS SANTOS. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA (DA VIGÊNCIA) E DA CLÁUSULA QUARTA (DO REAJUSTE), EM CONFORMIDADE COM O ART. 3 DA LEI FEDERAL Nº 8.245/91, BEM COMO A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.01.001/2023 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA, DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2025. **VALOR:** FICA CONCEDIDO O REAJUSTE DE VALOR NO PERCENTUAL DE 4,4% ACRESCIDO NO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO, EM CUMPRIMENTO AO REAJUSTE ANUAL PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 2.01.001/2023, A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ESPECIALMENTE DE SEU ART. 62, §3º, E DA LEI FEDERAL Nº 8.245/91. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS ALFREDO ALVES E ANTONIEL BARROS SANTOS. **DATA DE ASSINATURA:** 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCOS ALFREDO ALVES
Chefe de Gabinete Interino

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 058/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 100, inciso III da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 661/2025**,

RESOLVE:

Conceder **AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO** à servidora **SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA**, matrícula 12286, ocupante do cargo efetivo de Médico II, lotada na Secretaria de Saúde, **COM REMUNERAÇÃO**, a partir do dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 03 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 069/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das

atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, art. 75, § 1º, inciso I, na Lei Complementar n. 15/02, art. 9º, § 1º, incisos I e XI, na Lei n. 2.378/92, art. 170, caput e na Súmula n. 674 do STJ,

RESOLVE:

ARQUIVAR os autos da sindicância instaurada através da **PORTARIA Nº 493/2023**, contidos no **Protocolo nº 60.781/2023**, nos termos do art. 148, inciso I, da Lei nº 2.378/92 (Estatuto dos Servidores), por ausência de infração disciplinar, com a retirada do “Ofício Interno / Memorando 42.820/2022” da ficha funcional do servidor.

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

PROTOCOLOS

PROTOCOLO	DECISÃO
6.917/2025	INDEFERIDO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9.03.19/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.488/2024 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LOTE 1

A Secretaria Municipal de Administração de Campina Grande - PB **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.19/2024**, cujo objeto é **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECCÃO DE FARDAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da Empresa: **MOUNT CONFECCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.471.479/0001-45, com **VALOR TOTAL** para o **LOTE 1** de **R\$ 973.515,40** (novecentos e setenta e três mil, quinhentos e quinze reais e quarenta centavos), vencedora dos itens: **ITEM 1** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 10,20** (dez reais e vinte centavos) **TOTALIZANDO R\$ 561.122,40** (quinhentos e sessenta e um mil, cento e vinte e dois reais e quarenta centavos); **ITEM 2** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 10,50** (dez reais e cinquenta centavos) **TOTALIZANDO R\$ 279.363,00** (duzentos e setenta e nove mil e trezentos e sessenta e três reais) e **ITEM 3** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 10,00** (dez reais) **TOTALIZANDO R\$ 133.030,00** (cento e trinta e três mil e trinta reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no mencionado **PREGÃO ELETRÔNICO** referente ao **LOTE 1** é de **R\$ 973.515,40** (novecentos e setenta e três mil, quinhentos e quinze reais e quarenta centavos).

Campina Grande - PB, 12 de Fevereiro de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.007/2025.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SUPREMUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **VALOR:** R\$ 15.664,00 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2037/12 365 1009 2038 | 3390.30 | 15001000 | 15520000 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E GEOVANA KARLA MARACAJÁ RAMOS. **DATA DE ASSINATURA:** 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.742/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.006/2025**, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE LEITES E FÓRMULAS NUTRICIONAIS E ENTERAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB**, em favor favor das **PESSOAS JURÍDICAS: CENTRO ESP EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL CENEP LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 01.687.725/0002-43, no **VALOR** de **R\$ 605.463,96** (seiscentos e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), **ENTERAL MEDICA COMER DE PROD NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 41.585.673/0001-38, no **VALOR** de **R\$ 454.738,20** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos), **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 15.218.561/0001-39, no **VALOR** de **R\$ 1.312.332,30** (um milhão trezentos e doze mil trezentos e trinta e dois reais e trinta centavos), **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.774.906/0001-75, no **VALOR** de **R\$ 53.259,24** (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) e **TECNOCENTER MAT MED HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 06.948.769/0002-01, no **VALOR** de **R\$ 101.419,18** (cento e

um mil quatrocentos e dezenove reais e dezoito centavos), **TOTALIZANDO** o **VALOR** de **R\$ 2.527.212,88** (dois milhões quinhentos e vinte e sete mil duzentos e doze reais e oitenta e oito centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de fevereiro de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16017/2025/Sms/Pmcg.
Partes: Fms/Pmcg E Maxxi Comercial De Alimentos Ltda.
Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Hortifrutigranjeiro Para Atender A Demanda Dos Hospitais, Das Residências Terapêuticas E Demais Unidades De Saúde Da Secretaria De Saúde De Campina Grande-Pb. Valor Global: R\$ 1.731.130,53. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 91603/2024/Sad/Pmcg – Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, No Decreto Nº 4.751, De 18 De Abril De 2023. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117 / 10.301.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Maria De Deus Aguiar De Oliveira. Data Da Assinatura: 11/02/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788/2008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, PARA INTERMEDIACÃO DE CONTRATOS DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DE CURSOS VARIADOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes nos ofícios e anexos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 001/2025**, em favor da **EMPRESA CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE, INSCRITA NO CNPJ Nº 61.600.839/0021-07**, no valor total de **R\$ 52.800,00** (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme análise e parecer da Procuradoria Jurídica. **Funcional Programática:** 09.122.2001.2100 – ações administrativas do IPSEM.

Elemento da Despesa: 33.90.39. **Fonte de Recursos:** 1800 (RPPS).

Campina Grande - PB, 10 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA

Presidente do IPSEM

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO
CONTRATO Nº 001/2024**

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2024, POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA FINAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA 19/02/2025. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, E SUAS ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA, JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE FEVEREIRO DE 2024.

**EMPRESA MUNICIPAL DE
URBANIZAÇÃO DA
BORBOREMA – URBEMA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à prorrogação de prazo e valor do Contrato n.º 001/2024, decorrente da INEXIGIBILIDADE n.º 001/2024 – Processo Administrativo n.º 001.001.IN001/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FINANÇAS, ACOMPANHANDO, COORDENANDO, PLANEJANDO E ELABORANDO OS BALANCETES MENSAIS E O BALANÇO ANUAL DA URBEMA, acolho e ratifico o parecer para que surta os seus efeitos legais, tendo por base no art. 71 c/c a Cláusula Décima Segunda e a Lei 13.303/16.

Campina Grande, 22 de janeiro de 2025.

DENILSON FARIAS DA SILVA

Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à prorrogação de prazo e valor do Contrato n.º 002/2024, decorrente da INEXIGIBILIDADE n.º 002/2024 – Processo Administrativo n.º 002.002.IN002/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PRIVADA, ACOMPANHANDO, COORDENANDO, PLANEJANDO E ELABORANDO OS BALANCETES MENSAIS E O BALANÇO ANUAL PRIVADO

DA URBEMA, acolho e ratifico o parecer para que surta os seus efeitos legais, tendo por base o art. 71 c/c o art. 68, da Lei 13.303/16.

Campina Grande, 22 de janeiro de 2025.

DENILSON FARIAS DA SILVA

Diretor Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
001/2024**

INEXIGIBILIDADE n.º 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FINANÇAS, ACOMPANHANDO, COORDENANDO, PLANEJANDO E ELABORANDO OS BALANCETES MENSAIS E O BALANÇO ANUAL DA URBEMA.

CONTRATADA: CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.

CNPJ. 10.571.183/0001-59

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 28.02.2026

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 71, da Lei 13.303/16.

VALOR: Reajuste de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), passando o valor contratual para R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO: art. 68 e a Cláusula Décima Segunda e a Lei 13.303/16.

Signatários: Denilson Farias da Silva, Sâmara Nóbrega dos Santos e Clair Leitão Martins Diniz.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
002/2024**

INEXIGIBILIDADE n.º 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PRIVADA, ACOMPANHANDO, COORDENANDO, PLANEJANDO E ELABORANDO OS BALANCETES MENSAIS E O BALANÇO ANUAL PRIVADO DA URBEMA.

CONTRATADA: ELTON JEAN SERAFIM FERREIRA LTDA.

CNPJ. 11.460.194/0001-24

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 05.02.2026

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 71, da Lei 13.303/16.

VALOR: Reajuste de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), passando o valor contratual para R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 68, da Lei 13.303/16.

Signatários: Denilson Farias da Silva, Sâmara Nóbrega dos Santos e Elton Jean Serafim Ferreira.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE – STTP**

PORTARIA Nº 056/2025/STTP/CG

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS do município de Campina Grande-PB, no uso das

atribuições que lhes são conferidas pela LEI Orgânica do Município de Campina Grande – PB, na forma do art. 3º da lei 3.725 de 26 de agosto de 1999 (Lei que cria a STTP e dá outras providências) e na alínea “V”, do art. 4º do Decreto nº 2.948, de 26 junho de 2001 (Regimento Interno da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande) e;

De acordo com a solicitação contida no Ofício Interno / Nº 0001/2025.

RESOLVE

COLOCAR A DISPOSIÇÃO, para a Câmara Municipal de Campina Grande, **COM ÔNUS** para este Município, pelo período de 01(Um) ano, o servidor **PATRÍCIO RAMON DE MEDEIROS BARROS**, Mat. 018, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Trânsito, lotado na Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP, retroativo ao **dia 13 DE JANEIRO DE 2025**.

Campina Grande-PB, 28 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 057/2025/STTP/CG

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS do município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LEI Orgânica do Município de Campina Grande – PB, na forma do art. 3º da lei 3.725 de 26 de agosto de 1999 (Lei que cria a STTP e dá outras providências) e na alínea “V”, do art. 4º do Decreto nº 2.948, de 26 junho de 2001(Regimento Interno da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande) e;

De acordo com a solicitação contida no Ofício Interno /Memorando Nº 0001/2025.

RESOLVE

COLOCAR A DISPOSIÇÃO, para a Câmara Municipal de Campina Grande, **COM ÔNUS** para este Município, pelo período de 01(Um) ano, a servidora **CAROLINE MABEL MARTINS BARROS**, Mat. 0158 ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Trânsito, lotado na Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP, retroativo ao **dia 13 DE JANEIRO DE 2025**.

Campina Grande-PB, 28 janeiro de 2025.

VITOR MATHEUS RIBEIRO FELIX
Superintendente

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.01.04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 702/2024
AVISO DE RESULTADO-UASG 981981

O GABINETE DO PREFEITO, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.01.04/2024**, realizado às 08:30 horas do dia 08 de janeiro de 2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA EQUIPAGEM DO CENTRO**

DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER NO MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE – PB, CONFORME CONVÊNIO 952137/2023, o item 3 foi declarado fracassado.

Campina Grande, 12 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRA DE SOUSA SILVA
Pregoeira Oficial

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB